

COM 3/2021 - DDGP-DGP/PRO-DI/RET/IFSP

19 de janeiro de 2021

COMUNICADO

Assunto: Descontos retroativos do ano de 2018 referente ao benefício auxílio-transporte.

Este comunicado tem por objetivo informar o lançamento dos descontos retroativos referente ao auxílio transporte recebido e não utilizado em decorrência de faltas, trabalho remoto, entre outros eventos no qual não houve o deslocamento do servidor no percurso residência-trabalho-residência no ano de 2018.

Cabe elucidar que o pagamento do benefício do auxílio transporte tem por objetivo apenas o deslocamento do servidor ao local de trabalho, portanto, caso esse trajeto não tenha sido efetuado, o desconto deve ser realizado.

Haja vista a apuração de que os descontos não foram realizados anteriormente, os processamentos serão realizados a partir da folha de pagamento de janeiro de 2021.

A Diretoria Adjunta de Cadastro e Pagamento de Pessoal e a Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, colocam-se à disposição para questionamentos adicionais que se fizerem necessários através dos e-mails dacp.prd@ifsp.edu.br e cpp@ifsp.edu.br.

Contamos com a compreensão de todos.

19 de janeiro de 2021

assinatura eletrônica

Stela Haler

Diretora Adjunta de Cadastro e Pagamento de Pessoal

Degine Carvalho Santos

Diretora de Gestão de Pessoas - Em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Degine Santos Carvalho, AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, em 19/01/2021 16:36:59.
- **Stela Haler, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DACP-DGP**, em 19/01/2021 16:25:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136352

Código de Autenticação: b09eccd721

